

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
05 12 2017	15h	ORDINÁRIA	134

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 18 Deputados.

Solicito ao Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, Deputado Julio Cesar, que designe relator para matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO JULIO CESAR – Sr. Presidente, avoco a relatoria.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Solicito ao Relator, Deputado Julio Cesar, que emita parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a matéria.

DEPUTADO JULIO CESAR (PRB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.)

- Sr. Presidente, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre o do Projeto de Lei nº 1.121, de 2016, de autoria do Deputado Prof. Israel, que "dispõe sobre a troca de materiais recicláveis por créditos em dinheiro nos sistemas de bilhetagem informatizada do sistema de transporte público coletivo do Distrito Federal".

Sr. Presidente, no âmbito da CEOF, somos pela admissibilidade do Projeto de Lei nº 1.121, de 2016, que dispõe sobre troca de materiais recicláveis por créditos em dinheiro nos sistemas de bilhetagem informatizada do sistema de transporte público coletivo do Distrito Federal.

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Obrigado, Deputado Julio Cesar.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
05 12 2017	15h	ORDINÁRIA	135

Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 18 Deputados.

Solicito ao Presidente da Comissão de Constituição e Justiça que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria. (Pausa.)

A Presidência designa o Deputado Delmasso para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito ao Relator, Deputado Delmasso, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO DELMASSO (PODEMOS. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre o Projeto de Lei nº 1.121, de 2016, de autoria do Deputado Prof. Israel, que “dispõe sobre a troca de materiais recicláveis por créditos em dinheiro nos sistemas de bilhetagem informatizada do sistema de transporte público coletivo do Distrito Federal”.

Sr. Presidente, no que tange à apresentação do referido projeto, foi aprovado em todas as comissões. O projeto não padece de vício de iniciativa, então, somos pela sua admissibilidade no âmbito desta Comissão.

É o parecer, Sr. Presidente.